



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 12 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 958



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 252/2021) | 2 |
| PORTARIA (Nº 70/2021) | 4 |
| PORTARIA (Nº 71/2021) | 5 |
| PORTARIA (Nº 72/2021) | 6 |
| PORTARIA (Nº 73/2021) | 7 |
| PORTARIA (Nº 74/2021) | 8 |
| PORTARIA (Nº 75/2021) | 9 |
| PORTARIA (Nº 76/2021) | 10 |
| PORTARIA (Nº 77/2021) | 11 |
| PORTARIA (Nº 78/2021) | 12 |
| PORTARIA (Nº 79/2021) | 13 |
| PORTARIA (Nº 80/2021) | 14 |
| PORTARIA (Nº 81/2021) | 15 |
| PORTARIA (Nº 82/2021) | 16 |
| PORTARIA (Nº 83/2021) | 17 |
| PORTARIA (Nº 84/2021) | 18 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 252/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 252, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Institui Comissão Técnica de Avaliação destinada à análise das propostas apresentadas pelos licitantes no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2021, designa seus Membros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e diante do que estabelece o Edital nº 002/2021;

CONSIDERANDO que o Município de Xique-Xique através de estudos e levantamentos realizados na elaboração do Plano Municipal de Saneamento, que resultou na aprovação da Lei Municipal nº 1.273/2020, de 14 de janeiro de 2020 (Institui a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique), concluiu pela necessidade de ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que também se concluiu pela necessidade de tornar mais eficiente a prestação desses serviços públicos, mesmo diante da escassez de recursos públicos e da inexistência de tecnologia capaz de fornecer o abastecimento de água e o esgotamento sanitário adequadamente, na forma que todos almejam;

CONSIDERANDO que devido a essas situações encontradas o Município de Xique-Xique manifestou interesse em conceder a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, através de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, a pessoa jurídica privada que possa implementar o plano de metas de água e esgoto, definido na Lei Municipal nº 1.273/2020, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, e, também, o disposto na Lei Federal nº 11.445/07, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico, definindo a obrigatoriedade de sua regulamentação;

CONSIDERANDO que a modalidade Concorrência Pública exige conhecimentos técnicos especializados, em razão de sua complexidade, para que se permita a avaliação das propostas técnicas a serem apresentadas pelos licitantes, que irá definir a concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Xique-Xique;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação tem buscado apoio técnico de profissionais alheios à sua composição para resolução de dúvidas quanto ao cumprimento das normas legais exigidas na modalidade de licitação Concorrência Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no item 9.3.1 do ato convocatório, de que as propostas técnicas apresentadas serão examinadas pela Comissão Técnica de Avaliação,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Técnica de Avaliação destinada à análise das propostas apresentadas pelos licitantes no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2021, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Xique-Xique.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Art.2º Fica a Comissão de que trata esse Decreto composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro nome:

- I – Abimael Sotero Barbosa – Engenheiro Civil – CREA/BA nº 90604;
- II – Washington Luiz Costa de Oliveira – Consultor Técnico;
- III – Edcarlos Ribeiro Martins – Auxiliar Administrativo.

Art.3º Fica a Comissão Técnica de Avaliação autorizada a requisitar documentos, informações e pessoal para auxílio dos trabalhos, bem como determinar vistorias, emitir pareceres, promover diligências, proceder a julgamentos, e demais atos necessários ao cumprimento de suas funções.

Art.4º A referida Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, contados desta data, para conclusão dos trabalhos, os quais finalizam no momento da homologação da empresa vencedora e seus serviços são considerados relevantes, não representando quaisquer ônus ao erário.

Parágrafo único - O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a pedido da Comissão Técnica de Avaliação e após deferimento do Chefe do Poder Executivo;

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 70/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora Telma da Silva Bastos, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 02(dois) anos, sem remuneração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Telma da Silva Bastos, RG nº 11.466.817-55, licença para tratar de interesses particulares, do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 71/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de licença-prêmio formulado pelo servidor Julio Cristiam de Oliveira Cunha, ocupante do cargo de Vigia/Agente de Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de licença-prêmio formulado pelo servidor Julio Cristiam de Oliveira Cunha, ocupante do cargo de Vigia/Agente de Portaria, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 72/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de licença-prêmio formulado pelo servidor Cleiton Miranda Alves, ocupante do cargo de Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de licença-prêmio formulado pelo servidor Cleiton Miranda Alves, RG nº 08.928.778-83, ocupante do cargo de Professor, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 73/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de licença-prêmio formulado pela servidora Simeia Miranda Fernandes, ocupante do cargo de Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de licença-prêmio formulado pela servidora Simeia Miranda Fernandes, RG nº 14.471.480-96, ocupante do cargo de Professor, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 74/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pela servidora Julimara Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado pela servidora Julimara Barbosa dos Santos RG nº 15.971.225-02, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 75/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pelo servidor Bartolomeu Firmo de Meira Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço(biênio) formulado pelo servidor Bartolomeu Firmo de Meira Júnior, RG nº 07.265.173-30, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 76/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pelo servidor Alessandro Rafael Teles Meira ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado pelo servidor Alessandro Rafael Teles Meira, RG nº 09.151.107-09, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 77/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pela servidora Afriny Barreto dos Santos Santana, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado pela servidora Afriny Barreto dos Santos Santana, RG nº 12.567.850-91, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 78/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pelo servidor Gustavo José Santos Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado pelo servidor Gustavo José Santos Pinheiro, RG nº 02.277.761-00, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 79/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pela servidora Cláudia Regina Alves de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Cláudia Regina Alves de Oliveira, de concessão de adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora Cláudia Regina Alves de Oliveira não ostenta a condição de servidora pública efetiva do Município de Xique-Xique, mas, sim, do Município de Luís Eduardo Magalhães, que a cedeu para exercício de função gratificada neste Município;

CONSIDERANDO a impossibilidade jurídica de conceder qualquer tipo de vantagem a servidor vinculado a outra municipalidade, o que resultaria em situação esdrúxula, não amparada pelo Direito,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado por Cláudia Regina Alves de Oliveira, RG nº 276171238, tendo em vista não ostentar a condição de servidora pública efetiva do Município de Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 80/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde, formulado pelo servidor Valdinei Alves dos Santos, pelo período de 03(três) meses, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Valdinei Alves dos Santos, RG nº 12.770.803-05, ocupante do cargo efetivo de Vigia/Agente de Portaria, pelo período de 03(três) meses, em decorrência da necessidade de afastamento de suas atividades para tratamento médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 81/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de mudança de lotação, formulado pela servidora Jucinária da Silva Carvalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de mudança de lotação, formulado pela servidora Jucinária da Silva Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professora, em razão da ausência de fundamentação que justificasse a transferência requerida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 82/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pela servidora Claudiana Vitor Ribeiro Carvalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço(quinquênio) formulado pela servidora Claudiana Vitor Ribeiro Carvalho, RG nº 10.148.020-24, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 83/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde, formulado pela servidora Ivonete Vieira da Cruz Costa, pelo período de 03(três) meses, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ivonete Vieira da Cruz Costa, RG nº 07.772.304-02, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, pelo período de 03(três) meses, em decorrência da necessidade de afastamento de suas atividades para tratamento médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 84/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, a pedido, Rilza Pereira de Souza, do cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rilza Pereira de Souza, do cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito